

PORTARIA Nº 156/2024

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que o servidor **José Antonio Martins**, lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Monitor – Referência 12 – Nível 02 – Grau C, conta com 73 anos de idade, 26 anos de tempo de contribuição, possui 25 anos de efetivo serviço público, sendo 25 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;

CONSIDERANDO que o servidor pode ser aposentado com fundamento na regra permanente do artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal; c/c artigo 27 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta dos Processos nºs: 478/2024, 53.501/2016 e 43.398/2015.

RESOLVEM:

1. CONCEDER ao funcionário **JOSÉ ANTONIO MARTINS**, o benefício previdenciário de **Aposentadoria por Idade**, no cargo efetivo de Monitor – Referência 12 – Nível 02 – Grau C, nos termos da regra permanente instituída a partir da E.C. nº 20/98, a qual não foi objeto de alteração pelas Emendas nº41/03 e 47/05, senão quanto ao cálculo dos proventos;
2. Os proventos da aposentadoria serão proporcionais e corresponderão a 75,48% (Setenta e cinco inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) da média remuneratória de suas bases de contribuição, calculada na forma da lei, uma vez que o tempo de contribuição constatado é de 9.642/12.775 dias, sendo-lhe assegurado a percepção de no mínimo, um salário mínimo;
3. O servidor será aposentado sem direito à paridade ativo-inativo;
4. A revisão do benefício ocorrerá anualmente na mesma época do reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, e pelos mesmos índices, enquanto não for estabelecido outro índice pela legislação municipal;
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 30 de setembro de 2024.

Edilson Rinaldo Merli

Superintendente

Lucinéia Aparecida da Silva

Diretora de Benefícios e Perícias